



**FESETE**

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES TÊXTEIS,  
LANIFÍCIOS, VESTUÁRIO, CALÇADO E PELES DE PORTUGAL

---

# GREVE GERAL - 30 de Maio de 2007

## PRÉ-AVISO DE GREVE

Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Às associações patronais: **ATP**- Associação Têxtil e Vestuário de Portugal; **ANIVEC/APIV**- Assoc. Nac. Indúst. Vestuário e Confecção; **ANIL**-Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios; **ANITT-LAR**-Associação Nac. Ind. Tecelagem e Têxteis-Lar; **ANASEL**-Associação Nacional das Lavandarias e Tinturarias; **AICR** - Associação dos Industriais de Cordoaria e Redes; **APICCAPS** - Assoc. Port. dos Ind. de Calçado; **APIC** - Associação Por. Ind. de Curtumes; e Associação dos Industriais de Chapelaria;

A FESETE – Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal, ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 591º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 99/2003, de 27 de Agosto, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutárias, a adesão à Greve Geral de 30 de Maio de 2007, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objectivos:

- Pelo Emprego com direitos, contra o desemprego e a precariedade no trabalho;
- Pela melhoria dos salários, mais justiça na distribuição da riqueza e contra o aumento das desigualdades sociais;
- Contra a flexisegurança, que mais não visa do que despedir sem justa causa e desregulamentar as relações do trabalho;
- Defender os serviços públicos e funções sociais do Estado;
- Pelo Serviço Nacional de Saúde, Escola Pública, Segurança Social Universal e Solidária.

A Greve tem início às 22h00 do dia 29 de Maio e terminará às 07h00 do dia 31 de Maio de 2007.

De acordo com o Artº 593 do Código do Trabalho a representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis nos Sindicatos e suas formas de representação descentralizada, nas comissões intersindicais e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

Porto 11 de Maio de 2007

A Direcção Nacional da FESETE